



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 413, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

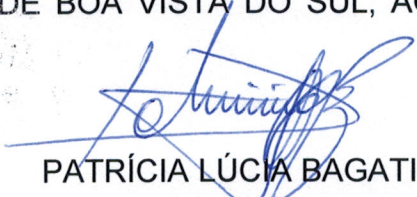
**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES EM TURMA VOLANTE MUNICIPAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

DESIGNA, o servidor **ÉDERSON LUIS FONSECA BORGES**, matrícula 657, detentor do cargo de provimento efetivo de FISCAL e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM.
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NF-e conjugada.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 06/11/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

